

Extrato N° 171/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 131/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZZATO**, brasileiro, casado, Dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, e de outro lado, a empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº555, Centro, Ubatuba/SP, Cep. 11680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.014.397/0001-97, representada pelo Sr. **Luiz Carlos de Abreu Filho**, portador da cédula de identidade 25.089.477 e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.620.778-70, têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SC/15.162/13** regido pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o Contrato nº 131/2013 firmado em 15/04/2014.

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

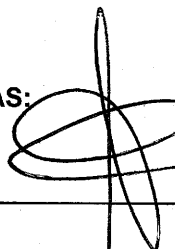
Ubatuba, 30 JUN 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO

TESTEMUNHAS:

1ª


NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

2ª


Carlos A. da Rocha
Coordenador de Contratos e
Operações de Manutenção
da Infraestrutura - S E

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tele: (12) 3924 1097 - 3924 1016 e-mail: ccca@ubatuba.sp.gov.br